



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 859 /2024

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041472/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a pedido, a Sra. HELCIANI DE FÁTIMA DUTRA do cargo comissionado de COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL I, nomeada através de Portaria nº 6.842/2024, a partir de 07 de março de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.15 13:46:03 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

